

**CERTIDÃO DO MUNICÍPIO
QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**


O **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, declara para fins de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo descrito, localizado neste Município, que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade a legislação municipal aplicável ao Uso e Ocupação do Solo, conforme Lei Municipal n.º 687/1995, bem como atendem a legislação ambiental municipal e as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR	DOIS VIZINHOS ENERGÉTICA LTDA
CPF/CNPJ	39.446.127/0001-74
ATIVIDADE	CENTRAL GERADORA HIDRELÉTRICA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS	LATITUDE (S): 25°45' 15.25" S LONGITUDE (W): 53°02' 27.28" W
LOCALIZAÇÃO	LOTE RURAL N.º 68, DA GLEBA N.º 35-DV, DO NÚCLEO DOIS VIZINHOS
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE PERMITIDA/PERMISSÍVEL	PERMITIDO PARA O REQUERIDO
PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL	ZONA RURAL
PROTOCOLO	74.335

Para que surtam os efeitos legais expedimos a presente Certidão.

Dois Vizinhos, 18 de Junho de 2021.


Luis Carlos Turatto
Prefeito


José Carlos Ventura Junior
Secretário de Desenvolvimento Rural,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos


Clair Antonelo

Geógrafo e Técnico em Agropecuária. CREA-PR 28.762-D. Especialista Ambiental. Mestrando em Auditoria Ambiental.
FONE. 46 35365847 / 991169565.